



| | |
|---------------------------|------------------------------------|
| PROCESSO N.º: | 100714/2020 |
| PRINCIPAL: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA |
| CNPJ: | 03.238.961/0001-27 |
| ASSUNTO: | CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL |
| ORDENADOR DE DESPESAS | VALCIR DONATO |
| RELATOR: | JOSÉ CARLOS NOVELLI |
| MUNICÍPIO DO FISCALIZADO: | ITAUBA |
| NÚMERO OS: | 7484/2021 |
| EQUIPE TÉCNICA: | MARIO NEY MARTINS DE OLIVEIRA |

Exmo. Senhor Conselheiro Relator,

Tratam os autos de análise da manifestação de defesa apresentada pelo responsável devidamente citado acerca das Contas Anuais de Governo do Município de Itaúba, exercício 2020.

A presente análise foi realizada pelo(a) Auditor(a) Público(a) Externo(a), formalmente designado(a), sr(a). Mário Ney Martins de Oliveira, que concluiu por sanar a única irregularidade apontada no relatório técnico preliminar, conforme segue:

Resultado da Análise

VALCIR DONATO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

1) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

1.1) SANADO

Considerando o Relatório Conclusivo apresentado pela equipe técnica e validado pela Supervisora de Controle Externo, sra. Maria Felícia dos Santos Silva, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

SECEX GOVERNO.

Em Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2021.

JAKELYNE DIAS BARRETO FAVRETO
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO